



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 21 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Temporária de Reforma Legislativa, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Temporária de Reforma Legislativa do COMDEFI da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Silvia Tereza Girioli da Silva
 - b) Selma Hecher
 - c) Flaviane de Oliveira Bertoline Franco
2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Odir de Almeida Veiga
 - b) Simone de Arruda Soares
 - c) João Gustavo dos Santos Angelo - ACALENTO

Art. 2º - A presente comissão tem por competência analisar, propor, revisar e atualizar leis sobre o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Composição do COMDEFI, e o regimento interno de forma a garantir que estejam alinhados com as políticas públicas da pessoa com deficiência, e o bom funcionamento do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba